

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 3ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Realiza-se a reunião por meio do aplicativo Microsoft *Teams*, na forma facultada pelo Art. 45 do Estatuto Social dos Correios, o qual diz: "*As reuniões do Conselho de Administração podem ser presenciais, na sede dos Correios, semipresenciais ou virtuais, por meio de tele ou videoconferência, conforme entendimento do colegiado, definida na convocação da reunião*". Presentes os membros do Conselho de Administração: Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios; Gil Pinto Loja Neto; Juliana Nunes Escórcio Lima Moura; Luiz Carlos Gomes; Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado; e Ruy do Rêgo Barros Rocha.

1. **Alteração do período de afastamento do Presidente dos Correios, Sr. Fabiano Silva dos Santos - Deliberação nº 46895070/2024 - COLEGIADOS-PRESI.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado, por unanimidade dos presentes, **APROVA** alteração do período de afastamento do Presidente dos Correios, Sr. Fabiano Silva dos Santos, matrícula [REDACTED] para participar do World Mail & Express Americas Conference, entre os dias 17/02/2024 a 22/02/2024 **para o período de 18 a 21/02/2024**, incluindo trânsito. Para este item registra-se a ausência devidamente justificada da Conselheira Juliana Nunes Escórcio Lima Moura e do Conselheiro Gil Pinto Loja Neto.

2. **Conceitos e responsabilidades afetos ao sistema de gestão de riscos corporativos nos Correios - Comunicação nº 45803333/2023 - COLEGIADOS-DIGOE.** As informações da comunicação estão classificadas como de acesso restrito. Registra-se a participação de Tiago Fantine Magalhães, Presidente do Comitê de Auditoria dos Correios-COAUD, a pedido da Presidente deste conselho. O Colegiado convida a Diretora de Governança e Estratégia-DIGOE, Juliana Picoli Agatte, a Chefe do Departamento de Compliance e Riscos-DECRI, Sheila Reis do Nascimento e a Gerente de Riscos, Karina Cristina Hoffmann que apresentam ao Conselho de Administração a política, diretrizes, método e modelo de Gestão de Riscos no âmbito dos Correios, objetivando o aprimoramento do Colegiado nos conceitos e responsabilidades afetos ao sistema de gestão de riscos vigente, de forma que possa melhor desempenhar a supervisão e monitoramento de riscos nos limites de sua competência. A Chefe do DECRI destaca o Modelo de Governança de

Riscos dos Correios, que contempla os aspectos referentes aos papéis envolvidos no monitoramento dos riscos; a apresentação das informações realizada quadrimestralmente, de forma crescente hierarquicamente; a relevância do tema gestão de riscos para o Conselho de Administração; os conceitos e esclarecimentos referentes ao tema gestão de riscos; a análise e monitoramento da matriz global de riscos da organização, e o acompanhamento das ações de tratamento e de outros temas afetos, que subsidiam a elaboração do Relatório de Monitoramento dos Riscos; o nível de maturidade da governança de riscos no âmbito dos Correios ao longo dos últimos anos; e, a importância de difundir a cultura de gestão de riscos em toda a organização. Para este item registra-se a ausência devidamente justificada da Conselheira Juliana Nunes Escórcio Lima Moura.

3. **Minuta da carta-consulta à Comissão de Financiamento Externo (COFIEIX) - Deliberação nº 46537699/2024 - COLEGIADOS-DIEFI.** As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Colegiado convida a Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação-DIEFI, Maria do Carmo Lara Perpétuo que apresenta a matéria. Registra-se o agradecimento do Presidente dos Correios, Fabiano Silva dos Santos e da Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, Maria do Carmo Lara Perpétuo, pelo apoio do Ministério das Comunicações - MCOM, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI e de todas as áreas internas dos Correios que contribuíram para elaboração do projeto o qual trará melhorias importantes que irão fomentar a sustentabilidade e perenidade da Empresa em diversas áreas. Na oportunidade, o Conselheiro Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado ressalta que o MGI e a Secretaria de Coordenação das Estatais - SEST estão de acordo com o projeto e que realizarão o respectivo acompanhamento junto ao Ministério supervisor. O Conselheiro representante dos empregados, Luiz Carlos Gomes registra a importância do investimento para os Correios com possibilidades de alcance de melhores resultados e redução de custos da empresa. Também salienta a necessidade de investimento em melhorias nas condições de trabalho, tais como, reformas, climatização, para as áreas operacionais (CDDS, CTCEs e agências de atendimento) e prédios administrativos. Na sequência, o Conselheiro manifestou disponibilidade para participar das reuniões de desdobramento da matéria. O Colegiado, por unanimidade dos presentes, **APROVA** o envio à Comissão de Financiamento Externo (COFIEIX) da minuta da carta-consulta, conforme anexo 10.1 do Relatório Deliberação nº 46537699/2024 - COLEGIADOS-DIEFI. Para este item registra-se a ausência devidamente justificada do Conselheiro Gil Pinto Loja Neto.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às dezesseis horas e cinco minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os Conselheiros participantes assinada.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Presidente do Conselho de Administração - CA

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios - PRESI e Membro do Conselho de Administração - CA

GIL PINTO LOJA NETO

Membro do Conselho de Administração - CA

JULIANA NUNES ESCÓRCIO LIMA MOURA

Membro do Conselho de Administração - CA

LUIZ CARLOS GOMES

Membro do Conselho de Administração - CA

PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO

Membro do Conselho de Administração - CA

RUY DO RÊGO BARROS ROCHA

Membro do Conselho de Administração - CA



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nunes Escorcio Lima Moura, Conselheiro de Administracao Titular**, em 15/02/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 16/02/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 16/02/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administracao Titular**, em 19/02/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes, Conselheiro de Administracao Titular**, em 19/02/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Pinto Loja Neto, Conselheiro de Administracao Titular**, em 20/02/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado, Conselheiro de Administração Titular**, em 20/02/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 21/02/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº
53180.000191/2024 81

SEI nº 46614393